REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)"

"PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)" é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM. Promoção válida para as variações dos bônus de internet com 5GB ou 30GB ou 50GB

A utilização da promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)" implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

1.1 "PROMO DE INTERNET ESPECIAL" é uma promoção da TIM válida para pessoas físicas que realizarem a portabilidade para as seguintes ofertas: TIM Black 5.0, TIM Black C Ultra, TIM Black Express 5.1, TIM Black Light, TIM Black Multi 5.0 e TIM Black Multi One (doravante denominados em conjunto "Segmento Pós Pago").

1.2 Os clientes titulares de linhas de celular da operadora de telefonia TIM que já estejam nas ofertas elegíveis, conforme item 1.1, com status ativo e adimplentes poderão solicitar adesão a promoção "PROMO DE INTERNET" que possui exatamente os mesmos benefícios aqui estabelecidos, em respeito ao art. 46 da Resolução 632/2014 da ANATEL, ligando para o *144.

2. ABRANGÊNCIA:

2.1 Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

3.1 Com a promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)" os clientes elegíveis receberão sem custo um pacote mensal de dados adicional à franquia de internet da Oferta, sendo de 5GB ou 30GB ou 50GB para os clientes elegíveis do Segmento Pós-Pago durante 12 meses, a contar da data de ativação da Oferta.

3.2 A promoção não possui renovação automática e, após este período de 12 meses, o Cliente voltará a ter somente o pacote de internet de sua oferta principal contratada.

3.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.

3.4 Para as ofertas TIM Black Multi 5.0 e TIM Black Multi One elegíveis, o pacote de dados da presente promoção pode ser utilizada somente pelos titulares, não sendo aplicável aos dependentes.

3.5 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.

3.6 A promoção é cumulativa apenas com a "PROMO DÉBITO AUTOMÁTICO" e com a "PROMO CONTA DIGITAL" não sendo cumulativa com outras ofertas ou promoções disponíveis.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

4.1 Para ter direito a Promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)", os clientes devem realizar a portabilidade para as ofertas TIM elegíveis, conforme estabelecido no item 1.1, e a adesão à presente promoção nas Lojas TIM ou através do site (cliente do Segmento Pós-Pago).

4.2 As adesões a promoção deverão ser realizadas no seguinte prazo: (i) clientes do Segmento Pós-Pago: adesões até 31/03/2024. O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

Classificado como Público

5. CANCELAMENTO:

5.1 Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

5.2 A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança para planos não elegíveis ou cancelamento do plano.

6. PAGAMENTO

6.1 A promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)" não possui custos e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:

7.1 A promoção prevista no presente regulamento poderá ser prorrogada à critério da TIM.

7.2 Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)".

7.3 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)".

7.4 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.

7.5 Uma vez ativada, a promoção "PROMO DE INTERNET ESPECIAL (BÔNUS DE PORTABILIDADE)" não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play.